

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

UNIDADE/SETOR 33ª CIRETRAN DE PORTO DOS GAÚCHOS

Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº195/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 132 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da 33ª CRT de Porto dos Gaúchos.

CÓDIGO

| REFERENTE<br>À CLASSIFI<br>CAÇÃO | ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)                                                                                | DATAS<br>LIMITES  | UNIDADE<br>ARQUIVAMENTO | DE<br>E/OU | OBSERVAÇÕES<br>JUSTIFICATIVAS   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------|---------------------------------|
| ANO<br>INICIAL                   | ANO FINAL                                                                                                    | QUANTI<br>FICAÇÃO | ESPECI<br>FICAÇÃO       |            |                                 |
| 331.11                           | EMPLACAMENTO                                                                                                 | 2009              | 2015                    | 7          | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 331.12                           | SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME                                                                                  | 2010              | 2015                    | 1          | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 331.2                            | LICENCIAMENTO                                                                                                | 2013              | 2018                    | 47         | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 331.21                           | SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEICULOS-CRV/CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS-CRLV | 2009              | 2015                    | 2          | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 331.31                           | TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO                                                                    | 2009              | 2015                    | 66         | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 331.32                           | BAIXA DEFINITIVA                                                                                             | 2009              | 2015                    | 1          | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 331.391                          | COMUNICADO DE VENDA                                                                                          | 2009              | 2015                    | 2          | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 332.11                           | PRIMEIRA HABILITAÇÃO                                                                                         | 2013              | 2014                    | 3          | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |

|         |                              |      |      |   |                                 |
|---------|------------------------------|------|------|---|---------------------------------|
| 332.112 | TROCA PARA DEFINITIVA DA CNH | 2013 | 2014 | 2 | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |
| 332.113 | RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO     | 2014 | 2014 | 1 | CX CUMPRIU<br>BOX TEMPORALIDADE |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - DETRAN-MT

Original assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 188cd218

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)